

1 No primeiro dia do mês de dezembro de dois mil e dezessete, às nove horas e quarenta e
2 cinco minutos, na sede do Conselho Federal de Psicologia - CFP, situado no Setor de
3 Administração Federal Sul, quadra dois, bloco "B", Edifício Via Office, térreo, sala
4 cento e quatro, Brasília, Distrito Federal, iniciou-se a Décima Terceira Plenária do
5 Décimo Sétimo Plenário do Conselho Federal de Psicologia. Nessa ocasião, estavam
6 presentes entre conselheiros e convidados: Ana Sandra Fernandes Arcoverde Nóbrega,
7 Norma Celiane Cosmo, Pedro Paulo Gastalho de Bicalho, Célia Zenaide da Silva,
8 Clarissa Paranhos Guedes, Cleia Oliveira Cunha, Daniela Sacramento Zanini, Fabian
9 Javier Marin Rueda, Iolete Ribeiro da Silva, Jureuda Duarte Guerra, Júnia Maria
10 Campos Lara, Maria Márcia Badaró Bandeira, Marisa Helena Alves, Paulo Roberto
11 Martins Maldos, Regina Lúcia Sucupira Pedroza, Sandra Elena Sposito. Norma Cosmo
12 deu início à Sessão Plenária saudando a todos, e o plenário reiniciou a discussão dos
13 pontos da Assembleia de Políticas Administrativo Financeiras (APAF). **11. Revista**
14 **Diálogos.** Iolete Ribeiro informou que foi composta comissão nacional. A comissão
15 editorial dessa revista orçou uma revista com cinquenta e oito páginas, a ser distribuída
16 para cerca de duzentos e cinquenta mil profissionais de Psicologia. Disse-se, porém, que
17 o número de profissionais cresce cerca de dezoito mil por ano e, atualmente, o número
18 está em cerca de trezentos e três mil. A revista já abordou temas como Psicoterapia,
19 Direitos Humanos, Avaliação Psicológica, Saúde e Psicologia, Psicologia
20 Organizacional do Trabalho, Álcool e Outras Drogas, Políticas de Assistência Social e
21 Psicologia Jurídica. A comissão editorial sugeriu temas como gênero, laicidade e
22 relações raciais. Outros temas, sugeridos pelo plenário e levados à APAF, deverão ser
23 educação, LGBT, Segurança Pública e Psicologia do Esporte. Além disso, houve
24 decisão de se destacar, em todos os números da revista, questões éticas do exercício
25 profissional. **12. Proposta de Alteração da Resolução CFP Nº 03/2007.** O CRP-09
26 propôs atualização da resolução do CFP que versa sobre a formação profissional em
27 Psicologia. Foi lembrando que, em dois mil e quatro, quando as novas diretrizes
28 curriculares foram instituídas, nova nomenclatura passou a vigor para todas as
29 profissões, a saber bacharel, tecnólogo e licenciado. Atualmente, o bacharelado é
30 obrigatório, enquanto a licenciatura é opcional. A antes chamada formação em
31 Psicologia, passou a ser bacharelado em Psicologia. Ora, a normativa do CFP mantém
32 nomenclatura anterior à alteração e isso gera problemas no momento de reconhecimento
33 de diploma, pois, conforme relatado pela Ouvidoria do CFP, há queixas de CRPs que
34 não aceitam diplomas. O pleito de análise por parte do CRP-09 parece se referir a uma
35 tentativa de fiscalizar diplomas falsos, mas o plenário decidiu propor alteração da
36 resolução a fim de adequá-la à nomenclatura legal. Assim, nova proposta de resolução
37 deverá ser avaliada pela GJUR, fazendo referência à mudança de diretrizes curriculares
38 de 2004 e avaliando a alteração proposta pelo CRP-09. O CFP sugerirá aos CRPs que
39 solicitem às instituições formadoras uma relação dos alunos que estão na iminência de
40 se formar, a fim de diminuir a inscrição de pessoas que apresentam falsos diplomas. **13.**
41 **Comunidades Terapêuticas na contramão do direito à saúde e da ética**
42 **profissional.** O CRP-12 oficiou o CFP sobre o próprio posicionamento a respeito de

43 Comunidades Terapêuticas. O Plenário discutiu a atuação profissional do psicólogo nas
44 Comunidades Terapêuticas. Considera-se que o profissional deve ser o técnico
45 responsável, no âmbito da vigilância, nessas instituições. Não é possível recusar
46 inscrição de pessoa jurídica nem impedir que o psicólogo trabalhe se não houver
47 questões éticas envolvidas. Este plenário, contudo, manifesta-se clara e contrariamente
48 ao uso de recursos públicos a essas instituições. Assim, na APAF, procurar-se-á analisar
49 os critérios que têm sido atualmente utilizados para concessão de registro à pessoa
50 jurídica. **14. Projeto de Lei nº 1015/2015 – fixa o piso salarial da categoria.** O
51 plenário defenderá, na APAF, a mobilização da Federação Nacional dos Psicólogos para
52 promover essa pauta e informará as articulações que o CFP tem feito com esse
53 sindicato. **15. Grupo de Trabalho sobre Revisão da Resolução CFP nº 007/2003.** O
54 GT acordou em inserir contribuições enviadas pelos CRPs na nova resolução destinada
55 a regulamentar o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo
56 psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica. Em fevereiro do próximo ano, a
57 Comissão Consultiva em Avaliação Psicológica (CCAP) deverá finalizar a minuta de
58 uma nova normativa. Assim, na APAF, haverá defesa de continuidade desse GT a fim
59 de que a nova proposta de resolução seja apresentada da assembleia de maio do próximo
60 ano. **16. Distribuição de Processos Éticos para Fevereiro de 2018.** Foram designados
61 os seguintes relatores para os seguintes processos éticos: Iolete Ribeiro 2172/2017 (*Luiz*
62 CRP 07 n. 001/2015); Jureuda Guerra 2229/2017 (CRP 08 n. 002/2015), Cleia Cunha
63 2331/2017 (CRP 01 B/2011), Andrea Esmeraldo 2330/2017 (CRP 03 n. 007/2015). **17.**
64 **Carta de Fortaleza contra a privatização do ensino superior público e gratuito no**
65 **Brasil.** O plenário entendeu que a carta deverá ser assinada pelo CFP e encaminhada
66 aos CRPs e ao FENPB. **18. Informe sobre Mediação.** Júnia Lara falou sobre a
67 implementação da Mediação no âmbito do Sistema Conselhos. Em abril deste ano,
68 reuniram-se representantes das Comissões de Orientação e Ética para uma oficina de
69 sensibilização para essa implementação. Fez-se um estudo sobre o assunto, em que foi
70 constatado que a maior parte dos mediadores do Sistema Conselhos são oriundos de
71 Tribunais de Justiça. Além de dificuldade de obter autorização de plenários regionais, é
72 preciso considerar que resolução pronta não quer dizer, necessariamente, resolução
73 implantada. Hoje, há câmara de mediação em funcionamento apenas no CRP-03 e CRP-
74 06. **18. Grupo de Trabalho da Psicologia do Esporte.** Explicou-se não terem sido
75 tomadas providências a respeito desse GT, dentre outras questões, por motivos de saúde
76 de Elizabeth Lacerda, outrora designada para coordená-lo. Foi decidido que, para
77 próxima APAF, será necessário atualizar apresentação de *powerpoint* produzido pelo
78 GT. Haverá defesa de não ampliação do GT e da atualização de seus objetivos. **19.**
79 **Grupo de Trabalho sobre Atuação da Psicologia no Contexto de Medidas**
80 **Socioeducativas.** O plenário decidiu que será necessário reformular os objetivos desse
81 GT, pois não será possível aprovar uma minuta sobre esse tema sem discussões mais
82 profundas. **20. Debate e construção de resolução sobre atuação das psicólogas nas**
83 **medidas socioeducativas na APAF.** Não sabe se uma resolução dará conta da
84 proporção do assunto. Temos de fortalecer a incidência política não apenas no âmbito

85 do Sistema Conselhos. Sandra Sposito fala de se ampliar a discussão, não a fechando ao
86 sistema sócio-educativo, mas contemplar a atuação profissional com crianças em
87 abrigo, na assistência, etc. **21. Grupo de Trabalho sobre Revisão da Resolução**
88 **CFP nº 001/1999.** Em abril deste ano, o GT trabalhou na resolução sobre a população
89 Trans, assim como na revisão da Resolução CFP nº 001/1999. Houve duas reuniões
90 presenciais e duas telefônicas. Entendeu-se que a reformulação da Resolução CFP nº
91 001/1999 deveria ficar a cargo da comissão que, atualmente, promove a campanha em
92 defesa da normativa. Uma das razões é que, politicamente, pode haver repercussão
93 negativa se houver conhecimento de que o Sistema Conselhos estava em processo de
94 reformulação do regulamento. Assim, a tarefa exclusiva do GT tornou-se a elaboração
95 da minuta de resolução sobre população trans. A disposição e método dessa nota é
96 semelhante à Resolução CFP nº 001/1999. A minuta foi lida ao plenário, que fez
97 alterações e, por fim, a aprovou. Foi salientado o fato de que o documento se dirige ao
98 exercício profissional. Termos como heteronormatividade foram substituídos por
99 cisnormatividade. Os destinatários da minuta serão apenas transexuais e travestis, a fim
100 de que não se embarace sua execução judicial. Foi solicitado que a GJUR faça
101 levantamento de ataques sofridos pela Resolução CFP nº 001/1999, a fim de se evitarem
102 ataques futuros. Além disso, pediu-se que a norma não tenha apenas “nãos”. **22.**
103 **Resolução do CFP nº 013/2017.** Semelhante ao ponto anteriormente discutido sobre
104 Proposta de Alteração da Resolução CFP Nº 03/2007, solicitado pelo CRP-09, a
105 Resolução do CFP nº 013/2017 deseja instituir a Consolidação das Resoluções relativas
106 ao Título Profissional de Especialista em Psicologia e dispõe sobre normas e
107 procedimentos para seu registro. Há, contudo, entendimento de não se submeter a
108 minuta à aprovação neste momento, tendo em vista o imbrólio jurídico sofrido pelo
109 CFP no quesito de credenciamento de núcleos formadores. A melhor estratégia seria
110 aguardar o trânsito em julgado da questão. Foram pedidos esclarecimentos sobre
111 o marco regulatório dos cursos de pós graduação Lato Sensu Especialização, ainda não
112 aprovado no MEC. O plenário decidiu não priorizar o ponto na APAF, tendo em vista
113 não ser possível retirá-lo de ponto. **23. Resoluções do CFP nº 013/2007 e nº**
114 **03/2016.** No bojo da discussão sobre especialidades da Psicologia, o CRP-06 relatou
115 receber pedidos de reconhecimento de títulos de especialistas posteriores à proibição
116 judicial de o CFP reconhecer cursos. Há entendimento de que aqueles que iniciaram
117 cursos posteriormente à ação judicial não devem receber o reconhecimento de
118 especialidade. Neste ano, o CFP encaminhou o Ofício Circular nº 0088-2017 para
119 orientar os CRPs sobre o problema e informar que a Ação Civil Pública está na etapa
120 final. Esse ofício constituirá material de subsídio para discussão do ponto na APAF. **24.**
121 **Proposta orçamentária do Conselho Federal de Psicologia – Exercício 2018.** Norma
122 Cosmo apresentou a previsão de receita para o exercício financeiro do ano de dois mil e
123 dezoito. Informou que a minuta sobre Desenvolvimento Sustentável ainda não está
124 pronta. Foi solicitado que o detalhamento das despesas estejam sempre atrelados ao
125 planejamento estratégico desta gestão. O material com o detalhamento discriminado das
126 despesas é encaminhado aos CRPs para aprovação nas remessas da APAF. A proposta

127 foi aprovada por unanimidade. Esta ata foi lavrada por mim, Pedro Paulo Gastalho de
128 Bicalho, Conselheiro-Secretário do CFP, a qual foi lida e assinada por todos os
129 presentes acima nomeados e referenciados _____.



7
M
elaine P. Guadalupe
Pia
28

DL
Alcivar
1007
Lute